



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Ver. CARMELO MADEIRA

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
E-mail: carmelo@uruguaiana.rs.leg.br



CMU 001463-ADM 04/Dez/2019 11:08

REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO

Excelentíssima Senhora
Ver^a. Zulma Rodrigues Ancinello
Presidente do Legislativo Municipal
Neste

O Vereador CARMELO MADEIRA, vem respeitosamente, com base no que preceitua o art. 117, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar a retirada do Projeto de Lei 116/2019, de minha autoria, protocolado nesta Casa sob o nº 001148/LEG, que “**CRIA O PROGRAMA “ADOTE UMA FAMÍLIA CARENTE” COM AÇÃO DE CIDADANIA CONTRA A FOME E A MISÉRIA E DOAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente pedido em razão de que o referido Projeto de Lei 116/2019, para que sejam feitas algumas adequações.

Uruguaiana, 04 de dezembro de 2019.

Carmelo Borges Madeira
Ver. CARMELO MADEIRA
Bancada do PSDB